



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO –PROEG

EDITAL N.º 008 / 2018 PROEG/UNIFESSPA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A) – (PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – (PROEG), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (PROEG/Unifesspa), situada na Unidade - III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA VAGA

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio
Todos os cursos de graduação da Unifesspa - Sede	01	Vespertino	PROEG/DPROJ (Unidade - III)

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1. Auxiliar nas atividades da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (DPROJ) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Unifesspa (PROEG/Unifesspa).

2.2. Desenvolver atividades que impliquem nos conhecimentos técnicos abaixo listados:

2.2.1. Ferramentas de mercado para edição de imagens (por exemplo: Adobe Photoshop, Corel Draw, etc);

2.2.2. Ferramentas de mercado para edição de vídeos (por exemplo: Adobe Premiere, etc);

2.2.3. Noções sobre HTML, JOOMLA e CSS;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG

- 2.3. Auxiliar na articulação institucional;
- 2.4. Elaborar declarações, memorandos, ofícios e processos internos de interesse da DPROJ/ Unifesspa.
- 2.5. Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados à DPROJ/ Unifesspa.
- 2.6. Divulgar as ofertas de cursos e eventos promovidos e apoiados pela DPROJ/ Unifesspa por meio da articulação institucional;
- 2.7. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno que são atendidos na DPROJ, e os da comunidade externa;

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Disponibilidade para atuar no período da tarde, das 14h00 às 18h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.
- 3.3. Deter conhecimentos técnicos em:
 - 3.3.1. Ferramentas de mercado para edição de imagens (por exemplo: Adobe Photoshop, Corel Draw, etc);
 - 3.3.2. Ferramentas de mercado para edição de vídeos (por exemplo: Adobe Premiere, etc);
 - 3.3.3. Noções sobre HTML, JOOMLA e CSS;
- 3.4. Ter responsabilidade no desenvolvimento das atividades.
- 3.5. Proatividade;
- 3.6. Assiduidade;
- 3.7. Pontualidade;
- 3.8. Criatividade
- 3.9. Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- 3.10. Apresentar a documentação exigida no presente edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG

- 3.11. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.12. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/05/2018** à **23/05/2018** através do envio de um e-mail com título “inscrição bolsa administrativa” com a documentação constante no item 5 deste edital para o e-mail: diproj@unifesspa.edu.br, ou presencialmente na Unidade III (Campus) da Unifesspa – Endereço: Avenida dos Ipês, s/n - Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim, Marabá/PA– Na sala da DPROJ localizada no 2º piso do prédio administrativo, no horário de 08h30 às 11h30 e das 14:30 às 17:30.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando entre o 1º e o 6º semestre dos cursos de graduação, oriundos da Unidade Sede (Marabá) da Unifesspa.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá**.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato solicitar comprovante do recebimento da sua inscrição, seja por e-mail (nos casos das inscrições feitas por e-mail) ou do recebimento do comprovante de inscrição nos casos das inscrições realizadas presencialmente na sala da DPROJ/PROEG.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG

seguintes documentos:

- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste edital);
- 5.3. Histórico Acadêmico atualizado;
- 5.4. Currículo Vitae (formações e experiências profissionais, incluindo estágios).

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação apresentada no ato da inscrição, entrevista e prova prática.
- 6.2. Conforme os documentos entregues, para análise do currículo e entrevista será atribuída uma nota de 1 a 5 pontos aos candidatos (as), e até 5 pontos para prova prática.
- 6.3. As provas práticas serão realizadas no dia 24/05/2018 a partir das 09:00 horas, na Unidade I da Unifesspa, no laboratório de informática, sob a responsabilidade de Letícia Barreto Cabral da Silva.
- 6.4. As entrevistas serão realizadas no dia 24/05/2018 a partir das 14:30, na Unidade III da Unifesspa, na sala da DPROJ/PROEG – 2º piso do prédio administrativo.
- 6.5. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.6. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia **25/05/2018**.
- 7.2. Na divulgação do resultado final a Unidade informará ao (s) candidatos selecionados (as) a data em que deverão assinar o termo de compromisso e a relação de documentos para contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1.** A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2.** O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.
- 8.3.** Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na DPROJ/PROEG ou outra Unidade da PROEG ou da Unifesspa que nos requisite.
- 8.4.** O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5.** O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
- 8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.5.4. A pedido do estagiário;
 - 8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
 - 8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG

mais 06 (seis) meses.

- 8.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.9. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- 8.10. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
 - 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
 - 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
 - 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.
- 8.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SEPLAN e pela DPROJ/PROEG.
10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 14 de maio de 2018.

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria nº 946 /2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG

ANEXO I

EDITAL n.º 08/2018 PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A) – PROEG
FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº _____)

DADOS CADASTRAIS

Nome:	
Matrícula:	
CPF:	
Sexo:	() Feminino () Masculino
Curso:	
Turma/Período:	
E-mail:	
Telefone (s):	

Declaro conhecimento do Edital n.º 08/2018, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades relacionadas na DPROJ/PROEG.

Assinatura do Candidato

/ / _____
data

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A) – 08/2018 PROEG/Unifesspa

Inscrição (nº _____)

Nome: _____ Curso: _____

Matrícula: _____

Assinatura do responsável _____ Assinatura do candidato: _____